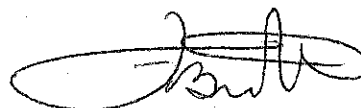


**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
06/11/2017.**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (06/11/2017), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Dr. Fabrício Britto, Presidente da CAF. Os membros da Comissão que estiveram presentes (ou justificaram ausência) estão constando na lista de presença em anexo, 1. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, o ilustre Presidente da CAF, Fabrício Britto, declarou aberta a reunião. 2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. 3. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Nenhuma, só ratificamos o teor da última ata feita; 4. **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTES: 4.1 DELIBERAÇÕES DO DIA: 4.1.1** Ficou deliberado que faremos visita nas comarcas de Bela Vista, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Trindade pra tratar da liberação dos alvarás em nome dos advogados nessas comarcas; **4.1.2** Presidente da Comissão sugeriu marcarmos pauta e verificarmos “*in loco*”, junto à diretora do foro de Goiânia, Dra. Maria do Socorro, acerca da situação dos caixas eletrônicos e do estacionamento da porta do fórum, o que todos os presentes concordaram. Ficou combinado previamente, caso a mesma tenha pauta, em realizar-se essa reunião na próxima sexta, 10/11/2017; **4.1.3.** Atendendo a pedido enviado por e-mail por Cláudio Messias do Nascimento ao presidente da Seccional, marcaremos com o responsável legal do Banco do Brasil para tratarmos sobre a agilidade no recebimento de alvarás desse banco de valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **4.1.4** Os membros deliberaram ainda fazer o mesmo tipo de visita ao representante da Caixa Econômica Federal, mas para tratar das adequações necessárias na exigência de documentações hoje feitas nesse banco para





N.SEQ
ATA

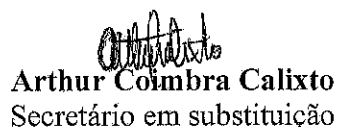
N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

levantamento de alvará por advogados (como procuração com firma reconhecida, cópia do comprovante de endereço do advogado e etc.); 4.1.5 Deliberamos que marcaremos novamente com o desembargador Gilberto Marques para tratarmos dos valores das custas processuais de Goiás (as mais caras do Brasil, e sem limites de valores máximos); 5. **PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: 5.1 AUTOS nº 201506978:** Voltou à pauta, e decidimos, unanimemente, em acatar a decisão da diretora do foro de Goiânia de arquivar esses autos, por esgotamento do seu objeto e cumprimento de sua finalidade. 5.2 **AUTOS nº 201406438:** Após nos reunirmos com a diretora do foro, tomamos ciência e constatamos que com a digitalização dos processos e com o mutirão dos contadores do TJGO, houve um desafogamento dentro da contadoria, proporcionando uma maior celeridade nos cálculos judiciais. Assim, em razão dessas providências já tomadas, os membros dessa comissão acompanham o voto do relator, resolvendo, por unanimidade, em arquivar o presente feito; 6. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhuma. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Arthur Coimbra Calixto, em substituição ao Secretário da Comissão de Acompanhamento Forense, dr. Wanderson, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



Fabrício Britto

Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense



Arthur Coimbra Calixto
Secretário em substituição

